



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° _____/2020

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa, por qual razão se encontra desatualizada a seção de atendimento de vagas em creches do site da Prefeitura?

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Requerimento de nº 1854/2019, apresentado por este Vereador e aprovado pelos pares, o Secretário Municipal de Educação informou o endereço eletrônico em que se encontram disponibilizadas as listas de chamada para matrícula nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) de nossa cidade.

Porém, após conversar com alguns cidadãos e cidadãs, realizamos em nosso gabinete uma pesquisa no endereço eletrônico informado pelo chefe da Secretaria e vimos que as informações das listagens mensais ali fornecidas são apenas de janeiro a agosto de 2019, encontrando-se até o presente momento desatualizadas.

É de conhecimento geral que diversos trabalhadores e trabalhadoras de nossa cidade encontram dificuldades para se deslocarem até o setor de atendimento da Secretaria de Educação durante o seu horário de funcionamento e, muitas vezes, ainda não conseguem contato via telefone em razão da superlotação de chamadas nas linhas.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, é de suma importância que tais informações essenciais para os cidadãos e cidadãs que necessitam deixar seus filhos em creches enquanto trabalham sejam disponibilizadas no site oficial da Prefeitura, direito que é garantido pela Lei Municipal nº 5.301/2018.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos e objetivando garantir o cumprimento da legislação municipal e o acesso à informação e à educação em nossa cidade, assim como ter subsídios para que, quando indagados, possamos manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, justifica-se o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 28 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/4C33-4D59-0C5C-3D93> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C33-4D59-0C5C-3D93



Hash do Documento

D6A7F30B94D9BF9DF379BDC7DD40F30EE4E30E4B811EFA3CB3EDDD315F24BA57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 28/02/2020 12:26

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

